

O que é o Recolhimento de Bens?

Sempre que um bem permanente perder a utilidade para um determinado setor, seja por ter se tornado obsoleto, antieconômico, desgaste, fim da vida útil ou qualquer outra razão, a Coordenação de Patrimônio deverá ser informada para providenciar o recolhimento. O procedimento deverá ser previamente informado por meio de memorando eletrônico via SIPAC.

Informe à Coordenação de Patrimônio sobre bens permanentes que não estejam sendo utilizados em seu setor administrativo.

Eles podem ser úteis em outro setor!

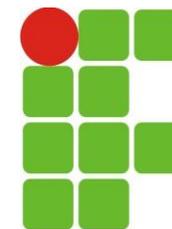
Gestão do Patrimônio:

Cuidando do que é nosso!



EM CASO DE DÚVIDA, ENTRE EM CONTATO COM A COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO DE SEU CAMPUS.

COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO
REITORIA: (82) 3194 1134
patrimonio@ifal.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS

Cartilha do Patrimônio



Cartilha de Orientação de Ações Patrimoniais

Você Sabia



O que são bens patrimoniais?

São bens que possuem maior durabilidade e valor, também chamados de bens permanentes, exigindo controle pela Gestão Patrimonial.

Por que os bens precisam ser tombados?

Porque o tombamento é a forma mais eficiente de se registrar e identificar os bens, para controle e conservação.



Todo bem permanente deve estar identificado com plaqueta, etiqueta ou inscrição do número de identificação.

Caso você encontre um bem sem identificação informe à Coordenação de Patrimônio!

Para que serve o cadastro de bens permanentes?

Para controle da sua localização e da carga patrimonial (responsabilidade) do bem.

O que é um Termo de Responsabilidade?

É o documento emitido pelo setor de Patrimônio que identifica e responsabiliza quem é o detentor da guarda de um bem patrimonial.

“Nenhum equipamento ou material permanente poderá ser distribuído à unidade requisitante sem a respectiva carga, que se efetiva com o competente Termo de Responsabilidade, assinado (...)”

IN205/88 - SEDAP/PR

Como proceder em caso de mudança de chefe?

Comunicar com antecedência à Coordenação de Patrimônio para conferência dos bens e Transferência de Responsabilidade para o novo detentor.

Posso emprestar um equipamento para outro setor por tempo determinado?

Nesse caso o responsável pelo setor deverá optar pelo Acautelamento do bem, onde o bem deverá ficar ligado diretamente a um servidor responsável (detentor).

O que é o Termo de Acautelamento?

É o documento utilizado pelos gestores de patrimônio que possibilita a transferência da responsabilidade de um bem diretamente a um servidor, que guardará o bem com cautela e precaução.

O acautelamento de bens tem validade de, no máximo, 01 ano, devendo ser renovado após esse período ou encerrado com a devolução do bem.

Como posso realizar a Transferência de Bens?

A transferência constitui na mudança da responsabilidade pela guarda e conservação de um bem permanente. Para transferir um bem permanente de uma sala ou setor para outro, você deverá solicitar a movimentação à Coordenação de Patrimônio por meio de memorando eletrônico disponível em: <http://sipac.ifal.edu.br/sipac/>.

Não retire ou movimente de sala um móvel, equipamento ou qualquer bem permanente sem autorização da Coordenação de Patrimônio!



O que acontece se eu transferir fisicamente um bem para outro setor e não comunicar ao Patrimônio?

O bem não terá seu cadastro alterado, logo o seu setor continuará responsável por ele e deverá responder por qualquer dano que ocorrer no bem, ou sua eventual perda.

Manutenção de Bens

Nos casos de transferência de bens permanentes para manutenção, a Coordenação de Patrimônio deverá ser informada, para elaboração do Termo de Movimentação para manutenção.

Encontrei uma placa com número de tombamento, o que faço com ela? Posso jogar fora?

Nunca jogue fora! Entregue ao Patrimônio para que possa ser substituído no bem.



Percebi o desaparecimento de um bem, o que faço?

Avise ao setor de patrimônio para que sejam realizados os procedimentos necessários. No caso de roubo ou furto, um Boletim de Ocorrência deve ser registrado em uma Unidade Policial.

É possível registrar bens que foram produzidos no Ifal?

Sim. Caso um bem patrimonial seja produzido no próprio Ifal, a Coordenação de Patrimônio deve ser informada para providenciar a identificação, registro e demais providências.